



Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO
103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Fones: (63) 3218-6221 / 6220 / 1774 / 1761 / Fax: 3218-1487
conseduc@seduc.to.gov.br
CEP: 77.015.034 Palmas – TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 192, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Publicada D. O. E. nº 5.710,22/10/2020

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio – Curso Médio Básico, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, em Aparecida do Rio Negro, neste Estado.*

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 286, de 19 de agosto de 2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/009371,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, em Aparecida do Rio Negro, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

Assinatura Eletrônica
Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM



Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO
103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Fones: (63) 3218-6221 / 6220 / 1774 / 1761 / Fax: 3218-1487
conseduc@seduc.to.gov.br
CEP: 77.015.034 Palmas – TO